MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014205/2017-70, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial à servidora **SANDRA BARROS LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1121203, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, a ser exercida em turnos de 6h (seis horas) diárias sem compensação, conforme §2º e §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.

Carolina Gonçalves Abreu Valença

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 69 EM 16/04/18